



**INDICAÇÃO 169/2020**

A vereadora, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

**Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente viabilize a implantação de câmeras de monitoramento em praças públicas localizadas em bairros do Município.**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito tendo em vista que moradores no entorno e a comunidade local solicitam a implantação de um sistema de monitoramento por câmeras nessas áreas, uma vez que as mesmas estão sendo utilizadas como ponto de venda e de usuários de entorpecentes, como também são depredadas constantemente com a quebra de bancos, lâmpadas e outras. Tal benfeitoria proporcionará maior segurança aos munícipes e inibirá tais atos que oneram os cofres públicos.

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2020.

**KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO**  
Vereadora-PSDB